

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 133|2025

### INEXIGIBILIDADE N° 038|2025

**Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico para show da artista Thaylis Carneiro, durante o 11º Festival Gastronômico do Município de Piraúba, às 17h00min do dia 12/10/2025.

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 133/2025 – Inexigibilidade n. 038|2025, cujo objeto é a Contratação de profissional do setor artístico para show da artista Thaylis Carneiro, durante o 11º Festival Gastronômico do Município de Piraúba, às 17h00min do dia 12/10/2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, através da empresa **THAYLIS MONTES CARNEIRO 01609518608, inscrita no CNPJ sob o nº 46371305/0001-00**, com base no Parecer Jurídico e no Parecer da Comissão de Contratação acostado ao presente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentada no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021., nos seguintes termos:

**CONTRATADA: THAYLIS MONTES CARNEIRO 01609518608**

**VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registe-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba, 02 de Outubro de 2025.

---

**André Luis Salgado Xavier**  
**Prefeito Municipal**

📞 **Telefone: 0800 573 1575**

✉️ **E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com**

📍 **Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG**